

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**LEI NÚMERO 5.039**  
**De 25 de junho de 1998**  
**Projeto de Lei nº 53/98**  
**Autor: Vereador Ronaldo Napeloso**

*Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a *sanção tácita do Prefeito Municipal*, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

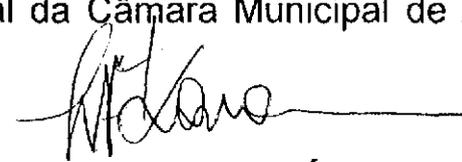
Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-2, a Rua Antenor Borba, no trecho compreendido entre as Avenidas Paulino Rodella e João Soares e Arruda, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 1998 (mil, novecentos e noventa e oito).

  
**VALDERICO JÓE**  
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
Diretora Geral

Registrada à página nº 85, do livro competente nº 05.  
spg/